

TUTORIAL ELEITORAL SBC 2025

Passo a passo para quem vai **VOTAR** ou se **CANDIDATAR**

PARA QUEM VAI **VOTAR**

Confira os requisitos para participar da votação:

- 1 Ser associado adimplente (sem débitos com a SBC).
Regularize pendências financeiras até 10/06/2025
 [\[Acesse o Portal Financeiro da SBC\]](#)
- 2 Atualize seu cadastro até 30/06/2025
– As informações de login e senha para votação serão enviadas por e-mail.
 [\[Clique aqui para atualizar seus dados\]](#)

PARA QUEM QUER SE **CANDIDATAR**

Requisitos básicos para todos os cargos:

- ✓ Ser associado adimplente
- ✓ Ter Título de Especialista (TEC), Cirurgia Cardiovascular ou Cardiopediatria
- ✓ Estar em conformidade com a Lei da Ficha Limpa
 [Certidão Estadual - Negativa Criminal](#)
 [Certidão Federal - Negativa Criminal](#)
- ✓ Declarar atendimento ao Regimento Interno de Incompatibilidades e Vedações
 [Acesse o Regimento](#)
- ✓ Cumprir os requisitos de Compliance para Relacionamentos Institucionais
 [\[Confira o regulamento de Compliance\]](#)

TIPOS DE **CARGO** E **REQUISITOS ESPECÍFICOS**

Conselho Administrativo (CA)

- 10 anos de filiação
- Participação em 2 gestões anteriores (diretorias em qualquer área da SBC)
- 3 anos de residência na região da vaga
- Nunca ter sido presidente da SBC

CELEP

- 15 anos de filiação ou ser ex-presidente/diretor/conselheiro
- Título de especialista (TEC, SBCCV, SBP)

Departamentos e Grupos de Estudo

- Candidatura em CHAPA COMPLETA
- Todos os membros devem:
 - Estar adimplentes
 - Ter título de especialista
 - Estar em conformidade com o regimento interno do grupo

Departamentos com CNPJ Próprio e Sociedades Estaduais e Regionais.

A candidatura para os cargos de diretoria, departamentos estaduais e sócios delegados estaduais será realizada conforme o regimento interno do respectivo Departamento ou Sociedade, que deverá receber as candidaturas na forma e no prazo definidos em seu estatuto, e a secretaria deverá informar à SBC as chapas candidatas até o dia 30 de junho de 2025.

- 1 Cargos de diretoria dos Departamentos com CNPJ Próprio e Sociedades Estaduais e Regionais.
 - Estar adimplente
 - Ter título de especialista
 - Estar em conformidade com o regimento interno do grupo
- 2 Cargos de Departamentos e Grupos de Estudos Estaduais
 - Estar adimplente

Consulte os Editais e o Regimento das Eleições 2025
Fique por dentro de toda a documentação, prazos e etapas do processo eleitoral.

MAIS INFORMAÇÕES

Inscreva-se nos formulários oficiais:

Departamentos

CELEP e CA

DÚVIDAS E SUPORTE

Dúvidas gerais: eleicoes2025@cardiol.br ou Whatsapp: (21) 97695-6398 ou (21) 99218-0976
das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta.

Atendimento financeiro: sbc@cardiol.br | (21) 3478-2754 / 2758 / 2763

Registro de candidatura: exclusivamente via formulário eletrônico

CRONOGRAMA ELEITORAL

- 20/05/2025 – Início do processo eleitoral
- 10/06/2025 – Prazo final para registro e quitação
- 11 a 30/06/2025 – Análise das candidaturas
- Até 20/07/2025 – Decisão final da CELEP
- 21/07/2025 – Divulgação das candidaturas aprovadas